

Decreto nº 044/2021 – GP, de 20 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Juventude do município de São João do Arraial – PI”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI), no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude do município de São João do Arraial – PI os conselheiros titulares e suplentes, abaixo especificados:

Art. 2º - O Conselho da Juventude será constituído de 08 (oito) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, com a seguinte composição.

I. 04 (QUATRO) MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL;

- a) Gabinete do(a) Prefeito(a);
Wemerson Machado Garcia da Silva
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
Antonia Regina da Silva Sousa
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Douglas Farias Silva
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
Taylane Barbosa da Silva

II. 04 (QUATRO) MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;

- a) Igrejas;
Amanda Araújo Freire
- b) Sindicatos;
Antonio Francisco Alves Ferreira
- c) Associações;
Sandra Ribeiro Nascimento

- d) Grupos culturais;
Jessica dos Santos Rocha

III. 04 (quatro) membros suplentes;

Beatriz Araujo de Melo
Raimundo Joab de Araújo Filho
Leandro Damasceno Bernadino
Antonio Rafael Moreira Pontes

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, 20 de setembro de 2021.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal